

# Fazendo de bobos a maioria dos constituintes

Como uma bomba-relógio dotada de sofisticados mecanismos de explosão, de alta precisão, a Assembléia Nacional Constituinte não falha: sempre que chamada a votar algum assunto de interesse do País, ela decide exatamente contra esses interesses, contra qualquer coisa que possa servir para melhorar a vida dos brasileiros. Depois do desastre que foi o novo ordenamento da economia brasileira, os senhores constituintes deram outra investida na semana que passou com os artigos da nova política urbana.

A filosofia que prevaleceu nesses artigos foi a mesma que norteou a confecção de todo o texto constitucional até agora, baseada em três axiomas: o Estado deve-se sobrepor à sociedade, o Brasil é uma nação "soberana" e desligada da economia mundial, toda propriedade é precária. Tudo em nome de uma preocupação com a "justiça social" que, na verdade, não passa de um disfarce para encobrir a real intenção dos mentores intelectuais de todas as votações decisivas na Constituinte: a de impedir que o Brasil se integre na comunidade dos países modernos e prósperos.

"O texto aprovado é, antes de mais nada, intervencionista e estatizante, na medida em que atribui os problemas urbanos exclusivamente ao mau uso da propriedade privada urbana e pretende corrigir esses problemas pela intervenção do poder público" — denuncia o engenheiro e urbanista Roberto Cerqueira César. "A propriedade privada será aniquilada" — completa o jurista Goffredo da Silva Teles.

Esse processo de aniquilamento foi armado em cima de dois itens:

1º) o do usucapião urbano, que determina que o ocupante de um terreno de até 250 metros quadrados durante cinco anos seguidos tem o direito à posse definitiva dessa gleba se não for proprietário de outro imóvel e não houver nenhuma ação judicial nesse período reclamando a propriedade.

2º) o que determina que a propriedade que não cumprir uma "função social" estará sujeita à desapropriação, com o pagamento em títulos da dívida pública.

A primeira consequência do novo usucapião será, como reconhece o jurista Carlos Ergas, especialista em direito imobiliário e desapropriações, o de favorecer, enormemente, a ocupação ilegal de terrenos. Ele amplia (de forma ilusória como veremos) as chances de posse e será mais uma arma nas mãos da Igreja Progressista e dos grupos de ideologia totalitária que dominam a indústria da invasão. Vai incentivar a desordem social e promover ainda mais a ocupação desorganizada do solo urbano, sem, no entanto, resolver o problema de moradia da população mais pobre. O recurso do usucapião para garantir a posse do terreno para o invasor sem recursos poucos resultados práticos produzirá.

Em primeiro lugar, porque a posse de um imóvel pela ocupação pacífica depende de um processo judicial no qual o ocupante tem de provar que está lá há mais de cinco anos, que não é proprietário e que ninguém reclamou a posse do terreno. E todos conhecemos a morosidade, os custos e a complicação de tramitação de um processo em juízo. Além do mais, o usucapião não vale para a propriedade pública, o que limita sua aplicação: em sua maior parte, os terrenos públicos vazios são de propriedade do Estado em seus vários níveis. O maior latifundiário urbano do Brasil é o poder público. Uma favela como a do Aeroporto na capital paulista, por exemplo, está plantada num terreno da prefeitura e seus moradores, pelo instituto do usucapião, nunca poderão ser donos legítimos dos terrenos que ocupam.

Esse fato mostra a forma de agir absolutamente irresponsável da Assembléia Nacional Constituinte. É evidente que a maioria dos parlamentares que aprovou o novo usucapião não sabia nem o que estava votando, foi levada pela barulhenta mas eficiente minoria de radicais que vem ditando a filosofia da futura Constituição. No entanto, os que prepararam o texto sabiam bem o que estavam fazendo, mas demagogicamente apresentaram as propostas para engambelar as sofridas populações pobres das cidades e criar um clima de desordem social e intranquilidade que tanto serve a seus planos totalitários.

O outro ponto — a definição social de propriedade urbana — deixa lugar a muitas dúvidas e, por isso mesmo, é muito mais ameaçador ao direito de propriedade. Pelo texto aprovado considera-se que não cumpre sua função social, estando sujeito portanto à desapropriação, o solo urbano subutilizado. Ora, o conceito de subutilização é muito vago, o que cria um amplo campo para o governante exercer seu arbítrio. Por exemplo: o proprietário de uma residência individual, em uma zona em que sejam permitidos grandes prédios de apartamentos, estará sempre sujeito à desapropriação, imposto progressivo, etc., porque o seu terreno está subutilizado, ou seja, não está sendo usado todo o potencial construtivo do imóvel.

Outro equívoco dessa "nova ordem" urbana é acreditar na figura do Plano Diretor (todas as cidades de mais de 20 mil habitantes terão que ter um) como instrumento de continuidade de ação da administração municipal. No passado já se tentou esse caminho, condicionando a concessão de uma série de recursos federais aos municípios à existência de um Plano Diretor no município beneficiado. O único resultado real foi desencadear a indústria do Plano Diretor e abrir mais um foco de corrupção. Na realidade, cada prefeito procura criar o seu plano, engavetando sempre o de seus antecessores.

Não resta a menor dúvida de que os problemas de moradia nos grandes centros urbanos, especialmente para a população mais pobre, são graves. Não resta também a menor dúvida de que há abusos na formação de estoques de terrenos com fins meramente especulativos e que isso deve ser coibido. Mas não se vai resolver os dramáticos problemas das grandes metrópoles com demagogia e cacoetes ideológicos. O inchaço das metrópoles é uma consequência de anos e anos de políticas econômicas equivocadas, como as que o PMDB comandou até recentemente, que foram incapazes de criar as condições mínimas para que milhões de brasileiros pudessem sobreviver nas regiões onde nasceram e não precisassem imigrar em busca de melhores condições de vida. E essas políticas todas são produtos dessa visão estatizante e anticapitalista que está prevalecendo nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte, que, como explica o deputado comunista Roberto Freire, "resultam (as decisões) de um trabalho competente das esquerdas que conquistaram na prática do trabalho legislativo um espaço perdido nas eleições". Em outras palavras: as esquerdas, fraudando a vontade expressa da maioria do eleitorado, estão fazendo de bobos a maioria dos con-

stituintes eleitos em 1986.

8861 JAN 6  
-9 MAI 1988  
JORNAL DA TARDE